

Aprovado com 30 votos a favor
(23 PSD, 9 votos a favor PS, 3 votos CDU, e 1 CDS) e
uma abstenção Sr. José Botelho

ACTA 5/2015

--- Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na quarta sessão ordinária do ano de dois mil e quinze, no auditório da Frutoeste, sito no Carrascal, Azueira, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Alteração ao Regulamento dos Mercados do Município de Mafra; 3) Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra – Zona II – Alto da Vela – Fase 1; 4) Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra; 5) Alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra; 6) Alteração da heráldica municipal; 7) Recrutamento de vinte e nove assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, com recurso à reserva de recrutamento; 8) Proposta de recrutamento de procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um(a) trabalhador(a), técnico superior – jurista; 9) Abertura de procedimento concursal, para recrutamento de cinco assistentes técnicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto; 10) Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Ericeira; 11) Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mafra; 12) Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro; 13) Projecto de requalificação arquitectónica e paisagística para a entrada da Tapada Nacional de Mafra, para emissão de declaração de interesse público municipal, tendo em vista a instrução de um processo RIP; 14) Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município a trinta de Junho de dois mil e quinze; 15) Situação económica e financeira das empresas locais (Matadouro e Giatul); 16) Compromissos plurianuais; 17) Quarta revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e quinze. ---

--- Passavam oito minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

--- Passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Américo José Oliveira Peralta, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Bela Castanheiro Pinto Costa; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Aníbal Rolim Ferra; António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Artur Marques de Almeida Claudino, em substituição de Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Baltasar Rolo Luís, em substituição de José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galvão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; João Henrique Mendes Mesquita, em substituição de Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Louro dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José António Petulante Parente (Segundo Secretário); José António Rajani Oliveira Dias, em substituição de Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; José Eduardo Libânio da Silva; José Manuel Antunes Graça; José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais de Figueiredo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Marta Lisa

José Bizarro
Américo José
Peralta

Mendonça Marques O'Neill; Odília Maria Lourenço Rodrigues, em substituição de José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); Pedro Miguel Fernandes Tomás; e, por último, Américo José Oliveira Peralta. Verificaram-se as ausências de Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça); Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado e José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado), cujas faltas a mesa deliberou justificar. Verificou-se, ainda, a ausência de José Manuel Portela Tomás, cuja falta foi injustificada. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o período de **antes da ordem do dia**, começando por agradecer o acolhimento prestado pela Frutoeste – Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, salientando o seu contributo decisivo num sector económico estratégico para o Concelho de Mafra. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a **acta número quatro de dois mil e quinze**. -----

--- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação. Atendendo a que o membro Pedro Tomás não esteve presente na sessão de vinte e cinco de Junho, a que a acta número quatro de dois mil e quinze diz respeito, o mesmo não participou da votação, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei número quatro/ dois mil e quinze, de sete de Janeiro. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, Maria Inês Inácio, dando as boas-vindas, nos termos do documento que se anexa à presente acta com a denominação de ANEXO UM. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Américo Peralta expressou as boas-vindas à Azueira e, em sentido figurado, à sua casa. Recordou que na década de oitenta foi convidado para fazer parte da lista do PSD à Assembleia Municipal. Passados estes anos, declarou sentir satisfação pessoal por ter vivido esta experiência, participando no desenvolvimento da sua terra. -----

--- Interveio o Senhor Domingos Santos, invocando a sua condição de Presidente da Direcção da Frutoeste, para fazer, resumidamente, a apresentação desta cooperativa de responsabilidade social, que representa os produtores do Concelho de Mafra, dos mil quilogramas às mil toneladas. Explicou que, pelo trabalho desenvolvido, conseguem dar dimensão a pequenos hortofruticultores que, de outra forma, não conseguiam competir neste mercado global. Informou que a cooperativa assegura a exportação para os quatro cantos do mundo, levando o nome de Mafra. Neste momento, o volume de facturação é de cerca de seis milhões de euros, empregando em média cinquenta pessoas da região. Mais informou que, para além da pêra rocha do Oeste, Denominação de Origem Protegida, assume importância o limão, proveniente sobretudo das freguesias de Mafra, Encarnação e Santo Isidoro e da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, dando nota da celebração de um protocolo com a Câmara Municipal de Mafra e com a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra para desenvolver o processo de certificação deste produto como Indicação Geográfica Protegida. Por último, agradeceu a oportunidade concedida à Frutoeste ao acolher a presente sessão, porque esta cooperativa está ao serviço das populações e, nomeadamente, dos pequenos produtores. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Leila Alexandre efectuou a leitura da "Moção de Louvor à Criatividade e ao Mérito de Hélia Correia", que se anexa à acta com a designação de ANEXO DOIS. -----

--- Interveio o Senhor António Ramalho Pereira, procedendo à leitura de uma proposta de voto de pesar pelo falecimento de Domingos Janota, que se anexa à acta com a denominação de ANEXO TRÊS. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Eduardo Libânio, passando a ler a moção "Circos no Concelho de Mafra, só sem animais selvagens", a qual se anexa à acta com a designação de ANEXO QUATRO. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Ana Teresa Silva fez a leitura da "Moção para nunca esquecer Domingos Janota", que se anexa à acta com a denominação de ANEXO CINCO. -----

--- Intervio o Senhor José Graça, registando a disponibilidade, manifestada por esta Assembleia, para louvar o nome de um autarca que elevou, ao longo dos anos, a condição de defesa dos seus concidadãos, sem intuito partidário. Perante a apresentação de moções subscritas pelo PSD e pelo PS, manifestou disponibilidade para celebrar uma redacção final conjunta. Mais propôs que, uma vez votadas as moções ou a moção conjunta, o Senhor Presidente da Assembleia declare um minuto de silêncio. ---

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva referiu-se às eleições para a Assembleia da República, que devem ser um marco para o desenvolvimento da nossa democracia, constituindo um momento de avaliação do passado e de escolhas para o futuro. Relativamente à avaliação do passado, disse que uma crescente maioria de portugueses considera que estamos no mau caminho. Numa avaliação de médio-longo prazo, questionou as opções estruturais e as respectivas consequências, nomeadamente a adesão à Comunidade Europeia e as alterações posteriores que conduziram ao Tratado Orgamental e, por outro lado, a integração na Zona Euro, sendo que a primeira delas contribuiu para a destruição do que já sabíamos fazer, a construção de faraónicas obras, o comércio das grandes superfícies e o aprofundar da financiarização da economia, enquanto que a segunda contribuiu para a impossibilidade de coexistência, com a mesma moeda, de economias tão dispares quanto as da Zona Euro. Mais disse que a avaliação de curto prazo decorre da de médio-longo prazo: uma crise financeira internacional foi combatida com o aumento da despesa pública para salvar o sistema financeiro, a qual ainda veio a agravar mais esse sistema e, numa segunda fase, conduziu à implementação de uma política de empobrecimento de todos os que vivem do seu trabalho. Terminando, disse que, ao redigir estas linhas, foi atormentado pela frase "Sem soberania, não há democracia". Perante esta avaliação, finalizou dizendo que é necessária uma alternativa de esquerda, que reconquiste a soberania. ---

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelou a que a discussão se centrasse nos assuntos do Município de Mafra e não na campanha eleitoral. ---

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Maria Beatriz Gonçalves, que procedeu à leitura da "Moção – A favor das Famílias", que se anexa à acta com a denominação de ANEXO SEIS. ---

--- Intervio o Senhor Eduardo Libânio, esclarecendo que a proposta tem de ser apresentada pela Câmara e submetida à deliberação da Assembleia Municipal. Assim, questionou se o Presidente da Câmara vai apresentar uma proposta que preveja reduções, pois Mafra pratica as taxas mais elevadas da Área Metropolitana de Lisboa (AML). ---

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Fátima Caracol, que se referiu às actividades realizadas durante o Verão e, em particular, à estratégia de valorização dos produtos endógenos, nos termos do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO SETE. ---

--- Intervio o Senhor Domingos Santos, passando a ler um documento relativamente à proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis para as famílias, o qual se anexa à acta com a designação de ANEXO OITO. ---

--- No uso da palavra, o Senhor Anibal Ferra recordou que, desde há três sessões a esta parte, os líderes dos grupos municipais reúnem antecipadamente, os quais se comprometeram a não fazer intervenções fora do contexto da ordem de trabalhos, o que não tem vindo a acontecer nesta reunião e contribui para que o público se desinteresse. Fazendo referência à primeira intervenção feita no período de antes da ordem do dia, declarou que muitos portugueses também gostariam de estar na sua terra, mas foram forçados a emigrar, em resultado da política dos Governos que, nos últimos quarenta anos, apenas têm fomentado assimétricas, aos níveis salarial e social. Por último, esclareceu que esta sua intervenção, fora da ordem de trabalhos, só acontece porque ninguém cumpre aquilo com que se comprometeu. ---

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal confirmou que os líderes dos grupos municipais têm vindo a reunir antecipadamente com a mesa da Assembleia, com o objectivo de melhorar o funcionamento da própria Assembleia. Explicou que, em parte, tal foi conseguido, embora o Partido Socialista não esteja a corresponder. ---

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria Beatriz Gonçalves retorquiu que o benefício que este Governo deu às famílias com um ou mais dependentes foi precisamente para fomentar a natalidade. Acrescentou que para um casal sem filhos pode bastar um T1, mas que um casal com três ou quatro filhos terá de ter uma casa maior, logo com muito mais área e, portanto, esta medida contribui para que essa família não seja penalizada. Por outro lado, questionou qual a política de família coerente e equilibrada que tem vindo a ser implementada, pois tem uma família numerosa e não verificou quaisquer benefícios. Finalmente, explicou que a moção que apresentou não tem um carácter executivo, antes constitui uma proposta, uma vez que, até à data, o Executivo Municipal ainda não a apresentou, quando a Assembleia tem um prazo para aprovar até trinta de Novembro. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, ao abrigo da legislação, compete à Câmara Municipal apresentar a proposta, pelo que a moção do PS deve assumir um carácter de recomendação. -----

--- Tomou a palavra o Senhor José Graça, dizendo que nunca antes tinha visto o BE defender o actual Governo. De seguida, declarou que o PS apenas foi convidado para duas reuniões e não três, pelo que questionou se existiram outras reuniões. Esclareceu que as reuniões em questão são informais e, portanto, não vinculam os partidos políticos, além do que o PS nunca aceitaria perder o direito à palavra nos períodos de antes da ordem do dia. Seguidamente, disse lamentar que o PSD de Mafra seja diferente do PSD nacional, que deu a oportunidade de aprovar reduções no imposto para as famílias. Dirigindo-se à CDU, esclareceu que não é verdade que Mafra seja o único Município da AML que pratica as taxas mais elevadas, já que o mesmo sucede em Setúbal, que é liderado pela CDU. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, solicitou informação sobre os alegados maus tratos às crianças por uma funcionária pública na Creche de Mafra, questionando qual o ponto de situação do inquérito realizado, considerando existir falta de comunicação porque o Ministério Público também abriu um inquérito. Disse que, de acordo com a comunicação social, esta situação é do conhecimento do Presidente da Câmara há um ano, pelo que questionou porque é que não foi dada prioridade às crianças. Relativamente à problemática do acolhimento aos refugiados, interrogou qual a posição da Câmara perante esta emergência social, quando outros Municípios já dinamizaram várias iniciativas. Por último, perguntou qual o retorno fiscal para com os habitantes do Concelho, uma vez que, no contexto da AML, Mafra está nos últimos lugares. -----

--- Interveio novamente o Senhor Aníbal Ferra, esclarecendo que, quando fez referência àqueles que tiveram de emigrar, se demarcou bem do actual Governo. Lembrou que o PS também esteve no Governo nestes últimos quarenta anos. -----

--- No uso da palavra, o Senhor João Mesquita fez referência à cooperação estabelecida entre o Município de Mafra e as Juntas de Freguesia e o movimento associativo local, nos termos do documento que se anexa com a designação de ANEXO NOVE. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Eduardo Libânio, dizendo que no passado dia vinte de Junho se assinalou o décimo aniversário do Dia Mundial dos Refugiados. Perante a situação de emergência que está à porta da Europa, declarou que a CDU quer recomendar à Câmara Municipal que promova e apoie a divulgação de campanhas em prol dos direitos humanos, da paz e da solidariedade internacional para com os povos e os migrantes, em particular. Mais recomendou que, neste contexto, elabore medidas de âmbito municipal, promovendo a sua articulação com um plano nacional de apoio a eventuais refugiados em território nacional e no Concelho, bem como inste o Governo para que pugne pela sensibilização positiva da opinião pública face ao flagelo das migrações, em coordenação com o Alto Comissário da ONU para os Refugiados. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Américo Peralta, declarando que, em matéria de impostos, deve primar a sensatez do Executivo Municipal, pois é preciso ter em conta o equilíbrio financeiro municipal. Referiu que a sociedade portuguesa se debate com o problema que é a reduzida natalidade e, por outro lado, com a existência de uma camada idosa que se vê na necessidade de apoiar financeiramente os mais jovens,

pelo que, na sua opinião, não se devem acentuar divisões entre diferentes escalões etários, o que exige máxima sensatez da parte da Câmara. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra começou por declarar que acarinha a medida proposta em sede de Orçamento de Estado de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis – que terá de ser proposta pela Câmara e colocada à votação da Assembleia –, mas que deve ser sempre ponderada em função dos dados a facultar pela Autoridade Tributária, os quais ainda não foram recebidos. Acrescentou que, numa óptica eleitoralista, dado que estamos em período de campanha, seria fácil propor desde já essa redução, mas que o Executivo por si liderado dará cumprimento à obrigação legal, até trinta de Novembro, mediante a apresentação de uma proposta sustentada. Relativamente à estratégia de valorização dos produtos endógenos do Concelho de Mafra, fez menção ao Pão de Mafra, que está em fase final de certificação e que tem sido amplamente divulgado no Festival do Pão, mas também ao limão de Mafra, tendo sido estabelecido um protocolo de colaboração para reconhecimento de Indicação Geográfica Protegida, ao morango do Sobral de Abelheira, que está a ser divulgado no âmbito da marca M, e também ao queijo fresco saloio, através da constituição de uma confraria, para além do peixe e do marisco da nossa costa. Quanto à Creche de Mafra, disse que não se registou nenhuma queixa de nenhum pai, estando a decorrer um inquérito interno, cujas conclusões se aguardam serenamente. Deu nota de que os pais e encarregados de educação têm sido informados pelo Executivo e que a Creche de Mafra está a funcionar em plenitude e com tranquilidade. No que diz respeito à problemática dos refugiados, explicou que a Câmara Municipal já encetou proactivamente contactos com as instituições do Concelho de Mafra para estudar a eventual elaboração de um plano de acolhimento, a ser apresentado em sede de ANMP e AML, enquanto que outros Municípios se apressaram a apresentar soluções, quando existem sem-abrigos no seu território. Relativamente ao retorno fiscal para os munícipes, informou que em Novembro serão apresentadas as propostas relativas ao pacote fiscal para dois mil e dezasseis. No que concerne à Loja do Cidadão de Mafra, deu nota de que as obras estão em curso e que se estima que, até ao final do ano, a mesma possa entrar em funcionamento.

--- Interveio o Senhor José Graça, dizendo que não obteve resposta quanto ao plano para acolher refugiados. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou que foi dada resposta pelo Presidente da Câmara. De seguida, colocou à votação as moções. -----

--- A “Moção de Louvor à Criatividade e ao Mérito de Hélia Correia”, apresentada pelo PS, foi aprovada por unanimidade, com os seguintes votos a favor: vinte e dois do PSD; nove do PS; três da CDU; um do BE; e um do CDS. Apresentou declaração de voto a Senhora Dona Maria da Graça Novais, dizendo que a CDU é naturalmente favorável a esta moção à escritora notável, à mafrense, à mulher de convicções, à lutadora desde sempre por ideais de esquerda, tendo passado pela prisão política face à publicação de um poema sobre o também mafrense e comunista Daniel Teixeira, morto na prisão em plena juventude. Evidenciou que Hélia Correia continua a ser interventiva em prol das grandes causas sociais de Portugal e do mundo, como demonstrou o seu discurso de recepção do Prémio Camões, que dedicou à Grécia. Por estas razões, disse que Mafra se pode orgulhar de Hélia Correia. -----

--- O voto de pesar pelo falecimento de Domingos Janota, apresentado pelo PSD, foi aprovado por unanimidade, com os seguintes votos a favor: vinte e dois do PSD; nove do PS; três da CDU; um do BE; e um do CDS. -----

--- A moção “Circos no Concelho de Mafra, só sem animais selvagens”, apresentada pela CDU, foi rejeitada com vinte e quatro votos contra (dos quais vinte e dois do PSD, um do PS e um do CDS), sete abstenções do PS e cinco votos a favor (dos quais três da CDU, um do BE e um do PS). Apresentou declaração de voto a Senhora Ana Teresa Silva, nos termos do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO DEZ. -----

--- A "Moção para nunca esquecer Domingos Janota", apresentada pelo PS, foi aprovada por unanimidade, com os seguintes votos a favor: vinte e dois do PSD; nove do PS; três da CDU; um do BE; e um do CDS. -----

--- "A moção a favor das famílias", apresentada pelo PS, foi rejeitada com vinte e dois votos contra do PSD, duas abstenções (das quais um do CDS e uma do PS) e doze votos a favor (dos quais oito do PS, três da CDU e um do BE). Apresentaram declarações de voto a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro, o Senhor José Martinez da Silva e o Senhor António Silva, nos termos seguidamente indicados. -----

--- A Senhora Dona Ana Bela Castanheiro declarou que o CDS se absteve, porque aguarda o trabalho que a Câmara irá apresentar e, nessa altura, decidirá o seu voto.

--- O Senhor José Martinez da Silva declarou que, tendo a Assembleia votado globalmente contra esta moção, deu um sinal muito negativo à Câmara, quando, a avaliar pelas palavras do Presidente da Câmara, o Executivo poderia estar interessado. Assim, referiu ter esboçado uma recomendação, nos termos da qual a Assembleia solicite à Câmara que, na próxima reunião, seja incluído o assunto como ponto da ordem de trabalhos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu não poder aceitar, no contexto de uma declaração de voto, a apresentação de uma nova moção, tendo o Senhor José Martinez da Silva solicitado que fosse considerada como proposta, apresentada verbalmente. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a mesma não poderia ser submetida à votação neste contexto, pelo que o Senhor José Martinez da Silva manifestou o seu protesto. -----

--- O Senhor António Silva declarou que o Partido Socialista votou favoravelmente, porque em campanha eleitoral assumiu o compromisso de defender e proteger, através de medidas práticas e concretas, a população do nosso Concelho, pelo que vê com estranheza o voto do PSD que também fez a promessa de apoiar as famílias, em contradição com a posição do seu partido no Governo e na Assembleia da República. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal ainda esclareceu que foram realizadas duas reuniões prévias com os líderes dos grupos municipais e não três. --

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número um da ordem de trabalhos, "**Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que declarou nada mais ter a aditar face à documentação previamente distribuída. -----

--- Tomou a palavra o Senhor José Martinez da Silva, referindo que, após leitura da informação distribuída, constatou o saldo positivo dos primeiros oito meses do ano, na ordem dos nove milhões de euros, na sua opinião devido à cobrança excessiva do Imposto Municipal sobre Imóveis, que afecta todos os cidadãos que são proprietários.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, se a análise for intelectualmente honesta, deve ser observada não só a receita, mas também a despesa e, nomeadamente, a despesa de capital, a qual proporciona o investimento e, portanto, é reveladora de boa gestão. -----

--- A Assembleia Municipal de Mafra tomou conhecimento da "Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número dois, "**Alteração ao Regulamento dos Mercados do Município de Mafra**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -

--- Face à informação previamente distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que tanto a alteração deste regulamento, como dos seguintes que são presentes nos pontos quatro e cinco da ordem de trabalhos desta sessão, decorrem de alterações legislativas, nomeadamente da publicação do Decreto-Lei número dez de dois mil e quinze. Ao mesmo tempo, e na sequência dos contributos fornecidos por um grupo de trabalho interno, criado para o efeito, deu nota de que

foram introduzidos pequenos ajustes resultantes da experiência consolidada nos últimos anos, os quais estão detalhados nas informações anexas. -----

--- Considerando os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que a discussão dos pontos dois, quatro e cinco fosse conjunta. Ninguém se opôs. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os pontos números quatro e cinco, respectivamente **"Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra"** e **"Alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra"**. -----

--- Sobre o ponto quatro da ordem de trabalhos, interveio a Senhora Dona Carla Galvão para se congratular pela elevada afluência registada durante as actividades desenvolvidas no Verão, tanto da parte dos residentes, como de turistas nacionais e estrangeiros, sobretudo dos jovens. Declarou que este movimento terá necessariamente de encontrar compatibilização com outros interesses em presença, nomeadamente a limpeza das ruas e a tranquilidade dos moradores, quando, por vezes, se verificam excessos durante a noite, sobretudo devido ao consumo de álcool, situação esta que em nada beneficia os proprietários dos estabelecimentos. Acrescentou que, enquanto mãe de jovens, não fica indiferente a estas situações, pelo que alertou para a necessidade de efectuar uma sensibilização junto das forças de segurança, para uma adequada presença de agentes nestes locais, com vista à manutenção da ordem pública. Sustentou que o PSD considera adequada a medida da Câmara Municipal, ao propor uma alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamentos dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, promovendo a dinamização económica e turística, pelo que se associará através do voto favorável. -----

--- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), ao abrigo das disposições legais conjugadas do número sete do artigo cento e doze e do artigo duzentos e quarenta e um, ambos da Constituição da República Portuguesa, no uso da competência conferida pela alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, e em execução do previsto no número um do artigo setenta do Anexo ao Decreto-Lei número dez/ dois mil e quinze, de dezasseis de Janeiro, aprovar a Alteração ao Regulamento dos Mercados do Município de Mafra com a nova designação de "Regulamento dos Mercados Municipais" para "Regulamento dos Mercados do Município de Mafra", e a redacção constante do Aviso número quatro mil quinhentos e vinte e oito/ dois mil e quinze, do Município de Mafra, publicado no Diário da República, segunda série, número oitenta e um, de vinte e sete de Abril de dois mil e quinze. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com trinta e cinco votos a favor, dos quais vinte e dois do PSD, nove do PS, três da CDU e um do CDS; e uma abstenção do BE), ao abrigo das disposições legais conjugadas do número sete do artigo cento e doze e do artigo duzentos e quarenta e um, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do número um do Decreto-Lei número dez/ dois mil e quinze, de dezasseis de Janeiro, e no uso da competência conferida pela alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, todos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, com a alteração da designação de "Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra", para "Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra" e a redacção publicada no Aviso número quatro mil oitocentos e vinte e quatro/ dois mil e quinze, do Município de Mafra, no Diário da República, segunda

série, número quarenta e cinco, de quatro de Maio de dois mil e quinze, com excepção da redacção ao artigo sétimo, o qual tem a nova redacção prevista no ponto nove da Informação Interno/ dois mil e quinze/ oito mil quatrocentos e cinquenta e dois, datada de vinte e sete de Agosto de dois mil e quinze, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), ao abrigo das disposições legais conjugadas do número sete do artigo cento e doze e do artigo duzentos e quarenta e um, ambos da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência conferida pela alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra, com a redacção publicada através do Aviso número seis mil e sessenta e três/ dois mil e quinze, do Município de Mafra, no Diário da República, segunda série, número cento e oito, de quatro de Junho de dois mil e quinze, com excepção da redacção das alíneas a) e b) do número um do artigo sessenta e oito, da alínea b) do número quatro do artigo trinta e seis e da subalínea III da alínea g) do número dois do artigo vinte e dois, para os quais têm a nova redacção, prevista nos pontos seis e sete da Informação Interno/ dois mil e quinze/ oito mil oitocentos e noventa e nove, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número três, **“Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra — Zona II – Alto da Vela – Fase 1”**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar a proposta. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, com a entrada em funcionamento do novo parque de estacionamento do Alto da Vela e que contribui para descomprimir a zona sul da vila de Mafra, se tornou necessário regular a sua utilização, garantindo a rotatividade. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), ao abrigo das disposições legais conjugadas do número sete do artigo cento e doze e do artigo duzentos e quarenta e um, ambos da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência conferida pela alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, aprovar o Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra — ZONA II — ALTO DA VELA — FASE 1, com a redacção constante do Aviso número quatro mil quinhentos e vinte e nove/ dois mil e quinze, do Município de Mafra, publicado no Diário da República, segunda série, número oitenta e um, de oito de Abril de dois mil e quinze, à excepção do número um do artigo terceiro, o qual deve passar a ter a redacção prevista no ponto quinto da Informação Interno/ dois mil e quinze/ sete mil cento e vinte e três, datada de dezasseis de Junho, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número seis, **“Alteração da heráldica municipal”**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou, face à informação previamente distribuída, que o brasão contém, desde a sua criação, a designação “Vila de Mafra”, limitando a abrangência municipal, pelo que se pretende a alteração para “Município de Mafra”. Informou que foi consultada a Comissão de Heráldica, que pertence à Associação dos Arqueólogos Portugueses, a qual declarou não só nada ter a opor, como também aplaude a modificação proposta, uma vez que, nos termos da lei, à legenda deve corresponder a identificação do titular das armas, que neste caso é o Município e não a sua povoação-sede. -----

--- Não se verificando intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, datado de vinte e quatro de Julho de dois

mil e quinze, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do número um do artigo quarto da Lei número cinquenta e três/ noventa e um, de sete de Agosto, e da alínea n), do número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a modificação da legenda no listel sotoposto ao brasão de armas do Município de Mafra, de "Vila de Mafra", para "Município de Mafra", procedendo à correspondente publicação em Diário da República. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número sete, **"Recrutamento de vinte e nove assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, com recurso à reserva de recrutamento"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que, no ano passado, a Assembleia Municipal autorizou a realização de um concurso para recrutamento de assistentes operacionais para a área de educação, de modo a suprir as necessidades verificadas e, assim, cumprir a rácio. Deste concurso, resultou uma reserva de recrutamento. Solicitou autorização para que, à medida que vai sendo necessário substituir trabalhadores em situação de licença de maternidade ou baixa prolongada, se proceda ao devido recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, com recurso à referida reserva. -----

--- Tomou a palavra o Senhor José Graça, dizendo que, do ponto de vista do PS, os pontos sete, oito e nove poderiam ser discutidos conjuntamente, dada a convergência dos assuntos. Seguidamente, declarou que o PS votará favoravelmente estes três pontos, porque são relevantes para criar mais emprego, num contexto de contenção e de austeridade que ainda vivemos. Acrescentou que as Câmaras Municipais devem ser o motor do dinamismo económico e da criação do emprego. -----

--- Não se verificando intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na Informação Rehumanos/ dois mil e quinze/ seis mil e cinquenta e sete, elaborada em dezanove de Agosto de dois mil e quinze, na Divisão de Recursos Humanos, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e o preenchimento dos requisitos cumulativos constantes dos artigos quarenta e sete, sessenta e dois e sessenta e quatro da Lei oitenta e dois-B/ dois mil e catorze, de trinta de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze), bem como as situações previstas nas alíneas a) e c) do número um e no número três do artigo cinquenta e sete do Anexo à Lei número trinta e cinco/ dois mil e catorze, de vinte de Junho, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), autorizar o recrutamento de vinte e nove Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo incerto, destinado a candidatos que não possuem uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal publicado através do Aviso número treze mil e trinta e oito/ dois mil e catorze, do Município de Mafra, no Diário da República, segunda série, número duzentos e vinte e seis, segunda série, de vinte e um de Novembro de dois mil e catorze. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número oito, **"Proposta de recrutamento de procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um(a) trabalhador(a), técnico superior - jurista"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que a autarquia tem, nos seus quadros, quatro juristas, sendo que uma delas pediu mobilidade para a Administração Central, pelo que se verifica a necessidade de reforçar os recursos humanos, sob pena de não ser compaginável com o exercício das atribuições municipais nesta área. Explicou que é neste contexto que se insere a presente proposta, estando também prevista a criação de reserva de recrutamento. -----

--- Não se verificando intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal,

sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na Informação Rechumanos/dois mil e quinze/ seis mil cento e um, elaborada em vinte e quatro de Agosto de dois mil e quinze, na Divisão de Recursos Humanos, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e o preenchimento dos requisitos cumulativos constantes dos artigos quarenta e sete, sessenta e dois e sessenta e quatro da Lei número oitenta e dois-B/ dois mil e catorze, de trinta e um de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze), bem como do artigo trinta do Anexo à Lei número trinta e cinco/ dois mil e catorze, de vinte de Junho, conjugado com a alínea a) do artigo três, do artigo dezanove e dos números um e dois do artigo quarenta da Portaria oitenta e três-A/ dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, na sua redacção actual, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), aprovar a abertura de procedimento concursal, para o recrutamento de 1 (um) Técnico Superior de Direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o qual possam concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, bem como a utilização da reserva de recrutamento constituída na sequência deste procedimento concursal, no prazo máximo de dezoito meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, caso haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número nove, **“Abertura de procedimento concursal, para recrutamento de cinco assistentes técnicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto”**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, à semelhança do ponto sete, se pretende assegurar a substituição de trabalhadores em situação de baixa ou licença, desta feita os animadores socioculturais, na categoria de assistentes técnicos, afectos às escolas. -----

--- Não se verificando intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na Informação Rechumanos/ dois mil e quinze/ seis mil cento e cinquenta e nove, elaborada em vinte e sete de Agosto de dois mil e quinze, na Divisão de Recursos Humanos, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e o preenchimento dos requisitos cumulativos constantes dos artigos quarenta e sete, sessenta e dois e sessenta e quatro da Lei número oitenta e dois-B/ dois mil e catorze, de trinta e um de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze), bem como as situações previstas nas alíneas a) e c) do número um e no número três do artigo cinquenta e sete do Anexo à Lei número trinta e cinco/ dois mil e catorze, de vinte de Junho, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), aprovar a abertura de procedimento concursal, para o recrutamento de 5 (cinco) Assistentes Técnicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o qual possam concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que a discussão dos pontos dez, onze e doze, respectivamente **“Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Ericeira”**, **“Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mafra”** e **“Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro”**, fosse efectuada conjuntamente. Ninguém se opôs. De seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para efectuar a apresentação das propostas. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que, já depois da aprovação das ARU pela Assembleia Municipal, foi publicada nova regulamentação para acesso a financiamento comunitário no quadro do Portugal 2020, pelo que se pretende assegurar que as acções territoriais previstas se enquadram no POR Lisboa – Programa Operacional Regional definido para a AML. Explicou que agora se propõe a ampliação das ARU para Mafra e Ericeira, bem como a criação de uma nova ARU

que incorpora o conjunto urbano da Malveira e Venda do Pinheiro, tendo como objectivos estratégicos não só qualificar o espaço público, mas também incentivar a reabilitação do património privado degradado, através da atribuição de incentivos financeiros e fiscais. De seguida, proferiu uma apresentação nos termos do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO ONZE. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Júlio Lopes referiu-se à proposta de alteração da delimitação da ARU do centro da Ericeira, dizendo que, aquando da deliberação sobre a primeira proposta, o PS se absteve, pois a mesma não contemplava alguns edifícios de grande valor social, nomeadamente, a Igreja, o Centro Social e o Salão Paroquial. Considerando que estes estão agora contemplados, declarou que o PS votará favoravelmente esta proposta. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/ dois mil e quinze/ dez mil cento e oitenta e quatro, elaborada em um de Setembro de dois mil e quinze, na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e documentos anexos, e considerando a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objectivos estratégicos a prosseguir, que fazem parte integrante da presente deliberação, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), ao abrigo do número um do artigo treze do Decreto-Lei número trezentos e sete/ dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, na sua redacção actual, aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Ericeira, passando esta a designar-se como Área de Reabilitação Urbana da Ericeira, em conformidade com a planta anexa, bem como que se mantenha o quadro fiscal associado aos impostos municipais já aprovados por esta Assembleia Municipal aquando daquela. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/dois mil e quinze/ dez mil cento e oitenta e quatro, elaborada em um de Setembro de dois mil e quinze, na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e documentos anexos, e considerando a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objectivos estratégicos a prosseguir, que fazem parte integrante da presente deliberação, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), ao abrigo do número um do artigo treze do Decreto-Lei número trezentos e sete/ dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, na sua redacção actual, aprovar a proposta de delimitação da nova Área de Reabilitação Urbana de Mafra mais abrangente e que integra a Área de Reabilitação Urbana do Acesso Sul da Vila de Mafra e a Área de Reabilitação Urbana da Vila Velha de Mafra, em conformidade com a planta anexa, e que se mantenha o quadro fiscal associado aos impostos municipais já aprovados por esta Assembleia Municipal aquando da aprovação das duas referidas áreas que serão integradas na nova área proposta. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/dois mil e quinze/ dez mil cento e oitenta e quatro, elaborada em um de Setembro de dois mil e quinze, na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, e documentos anexos, e considerando a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objectivos estratégicos a prosseguir, deliberou, por unanimidade (com vinte e dois votos a favor do PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), ao abrigo do número dois do artigo treze e da alínea a) do artigo catorze do Decreto-Lei número trezentos e sete/ dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, na sua redacção actual, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação da Malveira/ Venda do Pinheiro, em conformidade com a planta anexa, bem como com o quadro fiscal associado aos impostos municipais plasmado na referida proposta e melhor identificados no Anexo Um da mesma. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto treze, "**Projecto de requalificação arquitectónica e paisagística para a entrada da Tapada**

Nacional de Mafra, para emissão de declaração de interesse público municipal, tendo em vista a instrução de um processo RIP”, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que a Tapada Nacional de Mafra está a desenvolver um projecto de requalificação arquitectónica da entrada daquele espaço, junto ao Codeçal, para melhoria das condições de acolhimento, quer ao nível das infra-estruturas, quer ao nível do estacionamento, projecto este que assume um papel estruturante no âmbito da sua estratégia promocional, para o efeito tendo solicitado a emissão de declaração de interesse público municipal. De seguida, mostrou o projecto apresentado pela Tapada Nacional de Mafra, nos termos do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO DOZE. -----

--- Não se verificando mais intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e oito votos a favor, sendo vinte e dois do PSD, dois do PS, três da CDU e um do BE, e sete abstenções do PS), nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, declarar como de interesse municipal a obra de Requalificação Arquitectónica e Paisagística da entrada da Tapada Nacional de Mafra.-

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto catorze, **“Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município a trinta de Junho de dois mil e quinze”**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que a apresentação do ponto catorze fosse efectuada conjuntamente com o ponto quinze, **“Situação económica e financeira das empresas locais (Matadouro e Giatul)”**. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração da Assembleia que a discussão dos pontos catorze e quinze fosse conjunta. Ninguém se opôs. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a intervenção do Vereador Hugo Moreira Luís, o qual se referiu, em primeiro lugar, aos pareceres do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira das empresas locais, Matadouro e Giatul. Informou que as demonstrações financeiras reportadas a trinta de Junho de dois mil e quinze evidenciam alinhamento face ao inicialmente previsto no orçamento. Mais informou que os pareceres do Fiscal Único sobre essas sociedades se referem, essencialmente, à aplicação da Lei número cinquenta de dois mil e doze, sendo que as opiniões desse Fiscal Único se encontram também vertidas no parecer sobre as contas do Município, o qual é elaborado, igualmente, nos termos da Lei referida. Relativamente à situação económica e financeira do Município, à data mencionada, fez notar que este apresentou receitas no valor total de cerca de vinte e oito milhões de euros, o que traduz uma execução orçamental de cinquenta vírgula sete por cento, e despesas no valor de cerca de vinte e cinco milhões de euros, correspondendo a quarenta e cinco por cento da execução orçamental. Mais informou que, comparativamente ao período homólogo do ano anterior, se verificou um aumento de quatro por cento ao nível das receitas e uma diminuição das despesas em três por cento, o que resultou numa variação positiva na ordem dos dois milhões de euros, muito influenciada pelas receitas provenientes do Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis, as quais ascenderam a mais de noventa e três por cento face a dois mil e catorze, o que traduz um saldo migratório positivo e uma maior dinâmica do sector imobiliário. Referiu-se, ainda, à diminuição das receitas arrecadadas através da Taxa de Ocupação do Subsolo, na ordem dos quatrocentos e quarenta e seis mil euros, face à decisão municipal tomada de isentar do pagamento, em favor dos consumidores de gás natural. Fazendo uma abordagem numa perspectiva económica, registou-se um resultado operacional negativo de cento e vinte mil euros, quando em período homólogo do ano anterior este ascendeu a dois milhões e novecentos mil euros, o que traduz o rigor operacional. Aditou que em Dezembro de dois mil e catorze o Município apresentava um passivo de setenta milhões de euros, enquanto que em Junho de dois mil e quinze este era de cerca de sessenta e sete milhões de euros, traduzindo um cenário de redução. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria Beatriz Gonçalves declarou que, à data de trinta de Junho, se observou uma execução orçamental do Imposto Municipal de Imóveis na ordem dos quarenta por cento, quando a segunda e terceira prestações são pagas em Julho e em Novembro. Relativamente ao aumento das receitas provenientes do Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis, disse interpretar que tal se deve ao facto de que muitas famílias se estão a desfazer dos seus imóveis, mesmo abaixo do seu valor real, porque não conseguem pagá-los, já que este é o imposto que alguém tem de pagar por fazer esta compra. -----

--- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, solicitando que estes pareceres pudessem ser acompanhados das documentações de síntese que foram entregues ao Fiscal Único. Registou que o acréscimo de receita não foi só em função do Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis, mas também do Imposto Municipal sobre Imóveis. Mais registou que se no final de Agosto a Câmara só tinha um resultado de um milhão de euros, então em Julho e em Agosto teve um prejuízo de um milhão e oitocentos mil euros. -----

--- Tomando a palavra, o Senhor José Graça fez referência que, em Abril, o PS questionou sobre o Inventário, tendo sido informado que este constava do relatório então distribuído. No entanto, tal entra em conflito directo com o parecer agora presente, na medida em que na página número três o Fiscal Único expressa que continua a inexistir um Inventário completo de todas as situações patrimoniais da Câmara Municipal. Reiteirou que não foram distribuídos os documentos de síntese que sustentaram estes pareceres, pelo que renovou o pedido formulado pela CDU. Seguidamente, fez menção ao facto do Fiscal Único escrever que existe numa empresa participada, a Mafreduca, um capital negativo de quinze milhões de euros, pelo que manifestou a sua preocupação face ao facto do mesmo aditar que deve existir um acompanhamento permanente pelo Município sobre esta matéria. Considerando que quem fiscaliza a Câmara é a Assembleia Municipal, manifestou o empenho neste mesmo acompanhamento, anunciando que fará chegar a estes revisores oficiais de contas esta intenção do PS. No que diz respeito aos nove milhões de euros já referidos nesta Assembleia, disse que estes resultam de uma receita conjugada de impostos, nomeadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis e, em especial, do fim da cláusula de salvaguarda e da reavaliação dos imóveis. Mais disse considerar que esta receita vai ser utilizada para responder às indemnizações na sequência das expropriações decorrentes da construção da auto-estrada. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que, ao contrário de outros, não lamenta a dinâmica económica do Concelho, pois se as taxas arrecadadas por via do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis aumentam é porque existe sobretudo quem compre. Deu nota de que a ampla maioria destas situações se refere à venda de imóveis que estiveram para venda durante alguns anos e que agora se concretizou, conforme informa o sector imobiliário. Por último, disse que o que é lamentável é gerir mal, não pagar a tempo e horas e delapidar o erário público. -----

--- Interveio novamente o Senhor José Graça, invocando defesa da honra, solicitando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal identifique a quem se dirigiu com as afirmações efectuadas. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse nada ter a aditar. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra, reportado a trinta de Junho de dois mil e quinze, prestada por Joaquim Patrício da Silva, ROC número trezentos e vinte, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Patrício, Moreira, Valente & Associados, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do número dois do artigo setenta e sete da Lei número setenta e três/ dois mil e treze, de três de Setembro, na sua redacção actual.-----

--- A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos do previsto nas alíneas a) e b) do número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de

Setembro, na sua redacção actual, os Pareceres do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira das empresas locais, Matadouro Regional de Mafra, SA e Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto dezasseis, "**Compromissos plurianuais**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a assunção de compromissos plurianuais carece de autorização da Assembleia Municipal, fazendo referência, nomeadamente, à construção do novo posto da Guarda Nacional Republicana na Ericeira, à gestão e dinamização das incubadoras de negócios da Ericeira e de Mafra e à recolha dos resíduos identificados na informação distribuída.

--- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, na sua redacção actual, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (vinte e dois do PSD e um do CDS), doze votos contra (oito do PS, três da CDU e um do BE) e uma abstenção do PS, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, em anexo à Informação Interno/ dois mil e quinze/ nove mil, novecentos e vinte e cinco, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto dezassete, "**Quarta revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e quinze**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a intervenção do Vereador Hugo Moreira Luís, o qual explicou que esta revisão decorre, sobretudo, dos contratos-programa com vista à construção dos novos Centros de Saúde de Mafra e da Malveira/ Venda do Pinheiro e Milharado, bem como da intenção de candidatura para financiamento de um projecto de limpeza de linhas de água, designadamente rios e ribeiros, investimentos estes que são plurianuais. -----

--- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (vinte e dois do PSD, um do PS e um do CDS), três votos contra da CDU e nove abstenções (oito do PS e uma do BE), nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Quarta Revisão ao Orçamento da Despesa, a Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, a Terceira Revisão ao Plano de Actividades Municipais, apresentando o Plano Plurianual de Investimentos as inscrições/ reforços no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

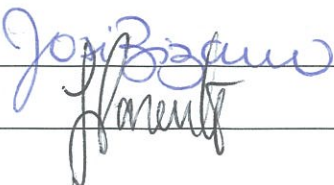
--- Terminada a discussão da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, não se verificando inscrições. -----

--- A Assembleia Municipal cumpriu um minuto de silêncio em memória de Domingos Janota, recentemente falecido. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a quarta sessão ordinária do ano de dois mil e quinze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam cinquenta e quatro minutos das vinte e três horas. -----

--- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Segundo Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e
respetiva mesa**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e
Executivo**

**Caros colegas Presidentes de Junta e membros da Assembleia
Municipal**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Frutoeste

Comunicação Social e Público presente

Meus senhores e minhas senhoras

Boa noite a todos os presentes, sejam bem-vindos à União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira.

Esta União de freguesias é composta por um território essencialmente rural, com relevo para a agricultura que ocupa lugar de destaque no setor económico.

Atualmente está a decorrer a campanha de vindimas na Adega Cooperativa da Azueira, tendo a campanha da pêra rocha terminado recentemente, daí que tenha sido a Frutoeste, com este amplo espaço físico, o local escolhido para realização desta Assembleia Municipal. Sem dúvida que a produção de pêra rocha é um privilégio de marca da nossa região e, muito concretamente, desta empresa, a cuja Direcção desde já agradeço a cedência das instalações.

O nosso património cultural é vasto e a sua preservação e requalificação, em parceria com a CMM, tem sido um objetivo concretizável para manter a sua projeção e possibilitar a continuidade na identificação das raízes históricas.


Nesta sequência, e também em parceria com a CMM, desenvolveu-se a marca **M**, que permite identificar a produção do morango no Sobral da Abelheira, numa perspetiva de valorização e dinamização local.

A nossa prioridade é contribuir para a qualidade de vida dos fregueses, sendo que todas as intervenções são efetuadas com esse intuito, de forma contínua e sustentada, para que a nossa União de freguesias seja um efetivo parceiro comunitário! O nosso rumo tem sido pautado por esta máxima, e é nesse sentido que continuaremos a apostar com empenho, dinamismo, proximidade e envolvimento.

Receber esta sessão descentralizada é uma oportunidade única de aproximar e envolver os nossos cidadãos nas principais decisões do Poder Local, pelo que congratulo o senhor presidente da Assembleia Municipal pela concretização desta iniciativa e, para finalizar, desejo os melhores votos de um bom trabalho a todos os membros desta Assembleia Municipal.

Muito Obrigado a todos

Maria Inês Inácio

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Inês Inácio', with a stylized flourish at the end.

①

Aprovado por unanimidade com 22 votos do PSD, 9 votos do PS, 3 votos do CDU, 1 voto do BE e 1 voto do CAS.



A bancada socialista, em reconhecimento do papel e trabalho árduo dos seus munícipes, traz à aprovação desta Assembleia Municipal:

[Handwritten signatures in blue ink]

Moção de Louvor

À CRIATIVIDADE E AO MÉRITO DE HÉLIA CORREIA

"Na ditadura da economia, a palavra é esmagada pelo número. Se a literatura salva? Não, não salva. Mas se ela se extingui, extingue-se tudo." – Palavras de Hélia Correia quando recebeu, em julho, na cidade de Lisboa, o Prémio Camões: prémio literário destinado a autores de língua portuguesa.

Escritora de romances, novelas, contos, teatro e poesia, a também professora de Língua Portuguesa no ensino secundário, nasceu em Lisboa, em 1949, tendo crescido e frequentado o ensino primário e liceal no nosso concelho, Mafra, a terra da sua família materna. Desde cedo mostrou um apurado sentido de crítica sobre a sociedade e as gentes. Frequentou a Faculdade de Letras, onde se licenciou em Filologia Românica e se especializou na Antiguidade Clássica, nunca escondendo a sua paixão pela cultura grega.

Já foi galardoada com o Prémio de Ficção do Pen Club (2001), o Prémio Vergílio Ferreira (2013) e, este ano, com o Prémio Camões, pelo que o seu trabalho tem vindo a ser largamente reconhecido nos últimos anos. No nosso concelho, uma escola foi designada com o seu nome.

Da sua produção literária destacam-se obras como *O Separar das Águas*, *Montedermo*, *Casa Eterna* ou *Lillias Fraser*, romance cuja protagonista em fuga passa por Mafra, o Convento e, necessariamente, pelo embate com o *Memorial do Convento* de José Saramago.

Pelos motivos acima elencados e pelo intenso carinho que Hélia Correia sempre mostrou por este nosso concelho, trazemos à Assembleia a supracitada moção de louvor.

Lila Alexandre
[Handwritten signatures]

anexo II

VOTO DE PESAR

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia o seguinte voto de pesar:

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 10 de Setembro de 2015, manifesta o seu pesar pelo falecimento de Domingos Manuel Vicente Janota, dirigindo as mais sentidas condolências à família enlutada e aos fregueses da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.

Fazendo da Igreja Nova a sua terra de adoção, Domingos Janota exerceu, com empenho, dedicação e elevado espírito de serviço, ao longo de vários anos, as funções de autarca e dirigente associativo, pelo que esta Assembleia reconhece o seu prestimoso contributo na vida da comunidade e entrega à causa pública.

Assembleia Municipal de Mafra, 10 de Setembro de 2015

O Grupo Municipal do PPD/PSD



Aprovado por unanimidade
com 22 votos do PSD, 9 votos do PS,
3 votos do CDU, 1 voto do BE e
1 voto do CDS

José Bizau

Janoty

Henrique

anexo III

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara;

Exmos. Senhores Vereadores;

Exmos. Senhores membros da Assembleia;

Distinto público, comunicação social e funcionários camarários,

Referido com 1 voto do PS,
1 voto CDS, 22 votos PSD, com
7 abstenções do PS e com 1 voto
a favor do PS, 1 voto do BE,
e 3 votos do COV.

Moção

"Circos no Concelho de Mafra, só sem animais selvagens"

João Zizano
Hernâni
Hernâni

Sempre que vamos ao circo esperamos ver uma perfeita simbiose do homem com as outras espécies de animais, numa demonstração clara de amor e respeito recíproco.

Entretanto, atrás do pano a realidade é outra, os dias dos animais são bem diferentes.

Já se questionaram por que é que os animais obedecem ao domador? O que acontece com os animais nos bastidores supera qualquer má expectativa. O seu treino inclui dor, (desde choques elétricos, queimaduras, agressões, sedativos) humilhação, e até fome e sede. O domínio desses animais selvagens é feito através do sofrimento.

É impossível ignorar o fato de que os animais usados nos circos estão em ambientes totalmente anti-naturais. São animais selvagens que existem para viver em liberdade. Mesmo que as suas vidas fossem rodeadas de amor e compaixão (o que raramente acontece) a sua existência continuaria a ser miserável. Já que estão confinados a viver em pequenas e desoladoras jaulas, dormindo atrás de grades e sobre cimento. Essa é a realidade, a triste realidade para todos os animais e principalmente para os animais de grande porte e naturalmente ativos.

Os políticos não podem "olhar para o outro lado" e devem garantir o bem-estar "não somente das pessoas vulneráveis, mas também dos animais". Não é uma opção, em pleno século XXI, forçar o tratamento que recebem alguns animais. Temos que ser sensíveis a esta situação e lembrar que existem muitas alternativas culturais no meio circense. E a

maioria, de grande qualidade. O mundo do circo é fascinante, há propostas muito claras e de excelência que não utilizam animais e que estão à frente de novos espetáculos. Um deles esteve em Mafra no último Natal.

Molda-se, assim, um futuro onde um dos maiores e mais antigos espetáculos do mundo deixe de lado os domadores e volte com mágicos, trapezistas, equilibristas, palhaços entre outros.

Os animais não humanos são nobres e dignos de respeito, falam outra linguagem por serem de espécies diferentes da nossa.

Não fazem guerra, não matam por ódio e não assaltam por ganância.

Apenas querem viver pacificamente, sem fome, sem cativeiro, sem sofrimento e principalmente sem a exploração pelos humanos.

A tortura contra esses animais tem que acabar. O que vale mais, o seu divertimento ou a vida deles?

Proibir, no Concelho de Mafra, a atividade circense, que use animais como atração, significa juntar-se a todo um movimento mais amplo de libertação e respeito por estes seres quer a nível nacional quer a nível mundial.

Assim sendo esta Assembleia recomenda que Câmara Municipal de Mafra regulamente, proibindo em todo o concelho, a atividade circense que utilize, ou tenha como atrativo, a exibição de animais selvagens, silvestres, autóctones e/ou exóticos. Salva-se o estabelecimento de um período de transição, nunca superior ao dia 1 de janeiro de 2017, para permitir aos agentes económicos envolvidos adaptarem-se a esta nova realidade

Atenciosamente,

A bancada da CDU

Eduardo Libânio - Partido Ecologista Os Verdes



4

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Membros da Assembleia Municipal,

Srs. Funcionários,

Comunicação Social,

Srs. Munícipes,

Boa Noite.

Aprovado por unanimidade
22 votos do PSD, 9 votos do PS,
3 votos de COV, 1 voto do BE
& 1 voto do COS. Parents
José Bizau
JAG
P.

Moção Para Nunca Esquecer Domingos Janota

Pelo Falecimento de

Domingos Manuel Vicente Janota (1942-2015)

A bancada do Partido Socialista de Mafra apresenta ^{AS SUAS CONDOLENCIAS} ~~um sentido VOTO DE~~
~~PESAR~~ pelo falecimento da ilustre e reputada figura da sociedade Mafrense,
Domingos Manuel Vicente Janota, de 72 anos de idade, falecido no passado
dia 09 de Julho de 2015, após doença prolongada.

Em relação à sua família, nutria uma dedicação muito especial, pois era um
homem atento e preocupado com o bem-estar e a felicidade de todos.



Para além de reconhecido profissional, distinto empresário na área da “Transformação de Pedra”, Domingos Manuel Vicente Janota foi uma conceituada figura pública.

Em concomitância, com o exercício profissional, desenvolveu atividades políticas e no âmbito do associativismo.

Foi figura sobejamente influente na sociedade da Igreja Nova e Cheleiros, na qual era muito estimado e incansável lutador por todos os projetos que promovessem e desenvolvessem as respetivas localidades, lutando abnegadamente pelos interesses da sua população.

No âmbito social e político, ocupou vários cargos de direção em diferentes organismos da sua comunidade. Destacamos particularmente as funções de Presidente da União de Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, órgão de cúpula do poder local.

Domingos Manuel Vicente Janota era um homem de referências, pautado pela competência, pelo empenho, pela seriedade e pelo rigor nos seus atos.

Porque as pessoas só morrem quando nos esquecemos delas, em nome de TODOS os Mafrenses, desejamos perpetuar a sua memória, mostrar-lhe enaltecimento público e reconhecida gratidão, associando a este Voto de pesar uma singela, mas justa homenagem, a este grande SOCIALISTA da nossa TERRA, a qual, reconhecidamente marcou pela frontalidade, coerência e singularidade da sua atuação.

Considerando os pressupostos acima descritos, vêm os eleitos do partido socialista propor que o mais rapidamente possível seja atribuído um nome de rua ou avenida a Domingos Manuel Vicente Janota na localidade de Igreja a Nova da União de Freguesias de Igreja a Nova e Cheleiros.

Disse.

recomendar



Rejeitado com 22 votos do PSD contra, 2 votos
de abstenção de PS e 8 votos
a favor do PS e 3 votos do CDS
1 voto do BE.

MOÇÃO - A FAVOR DAS FAMILIAS

Sabendo que, a política que tem vindo a ser implementada nos últimos anos tem implicado um redobrado esforço para as populações;

Sabendo que, esse esforço é transversal, atingindo sobremaneira as classes mais desfavorecidas do nosso tecido social;

Sabendo que, as pessoas e a preocupação com o seu bem-estar a todos os níveis, deve ser – só e apenas - a linha de atuação da intervenção político/social;

Sabendo que, infelizmente e muito por força das dificuldades impostas, Portugal é um dos Países mais envelhecidos da Europa onde as taxas de natalidade são das mais baixas;

Sabendo que, o número de dependentes é fator muito importante na aquisição de habitação permanente para o agregado familiar. Um, dois ou mais dormitórios aumenta a área bruta tributável para efeitos de aplicação de taxa de IMI;

Conjugando o esforço que as famílias fazem, diariamente, para poder cumprir requisitos mínimos de habitabilidade digna, urge tomar medidas que, por um lado diminuam esse esforço e, por outro lado incentivem um crescimento das taxas de Natalidade.

Essa é uma preocupação do Partido Socialista e deve ser de todos!

Em todo o esforço das pessoas, encontra-se normalmente o do contributo para o erário público. Pesado e inúmeras vezes sem qualquer tradução visível na melhoria das condições de vida das populações.

Pode, neste momento e a par do que tem vindo a ser já efetuado por outros municípios, a Assembleia Municipal deliberar a possibilidade concedida pelo Orçamento do Estado aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro e que, no seu artigo 213º adita um novo nº 13 ao artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, vulgo CIMI.

Esta possibilidade confere às Assembleias Municipais (e não às Câmaras) a possibilidade de deliberarem uma redução da taxa do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, relativamente aos prédios



destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário e em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado familiar.

Podem, nesse sentido as Assembleias Municipais deliberar reduzir a taxa de IMI de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo -- Redução de taxa até:

1-----	10%
2-----	15%
3-----	20%

A deliberação de redução da taxa tem de ser tomada por esta Assembleia Municipal em data que permita a sua comunicação à Autoridade Tributária até 30 de Novembro do ano a que o imposto se refere, sendo, portanto, imperativo tal pronunciamento.

Até porque, conforme determinado pelo nº 14 do artigo 112º do CIMI, podem os contribuintes que reúnam os pressupostos para a sua aplicação requerê-lo individualmente ao Município.

Antecipando e manifestando uma evidente preocupação com a sobrecarga de imposto incidente sobre as famílias e, ao mesmo tempo, permitindo, desta forma, incentivar o aumento da natalidade portuguesa, está certo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista representado na Assembleia Municipal de Mafra que esta proposta será aprovada por unanimidade por todas as bancadas aqui representadas.

Isto porque, por um lado foi compromisso eleitoral de todos, e por outro porque é uma obrigação defender e proteger através da tomada de medidas práticas e concretas a população do Concelho de Mafra, única razão de ser da existência da representatividade popular e democrática, aqui existente.

Assim sendo, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Mafra, propor que esta Assembleia delibere a redução das taxas de IMI, de acordo com os pressupostos supra e até aos limites percentuais máximos previstos na Lei.



Porque, só assim se trabalha a Favor das Famílias!

Em caso de aprovação, propõe-se a comunicação oficial da mesma à Câmara Municipal de Mafra para que a mesma possa, em tempo, dar-lhe cumprimento.

Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mafra

○ Azueira, 10 de Setembro de 2015.

M. J. ... Leila Alexandre

[Handwritten signatures]

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectiva Mesa,
Senhor Presidente da Câmara e respectivo Executivo,
Senhora Presidente da União de Freguesias de Azueira e Sobral da
Abelheira a quem agradeço a recepção em mais uma
descentralização da nossa Assembleia Municipal
Minhas Senhoras e Meus Senhores,
Boa noite a todos

O Verão constitui, no Concelho de Mafra, o período de maior afluxo turístico.

Em 2015, tal não foi exceção e, ainda que os dados estatísticos não estejam fechados, desde já é possível antever um aumento do número de visitantes face ao ano anterior, muito contribuindo para a dinamização da economia local.

Neste contexto, não posso deixar de registar, positivamente, a capacidade de iniciativa da Câmara Municipal no reforço deste potencial turístico-económico: por um lado, através da oferta de novos serviços, exemplos do "Ericeira Beach Bus", que assegura o transporte até às praias, e do passeio pedonal e ciclovia entre a Ericeira e a Cabeça Alta; por outro lado, através do dinamismo dos eventos.

No conjunto destes eventos, contam-se não só novidades tão diversificadas quanto o In'Cantate 2015 – Festival de Música de Mafra ou o Ericeira Street Food Festival, mas também a introdução de argumentos adicionais de interesse em eventos já consolidados, a exemplo do Sumol Summer Fest, este ano com a oferta de novos géneros musicais, da Animação de Verão na Ericeira, com maior

diversificação de espectáculos, ou do Festival do Pão de Mafra, que integrou também o inédito "Fórum do Pão", a apresentação da "Bolsa de Terras de Mafra" e o lançamento do livro "Pão de Mafra".

A estratégia de valorização dos produtos endógenos não se esgotou no reconhecido "Pão de Mafra", mas alargou-se ao morango, através do apoio dado à iniciativa organizada pela União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, e também ao limão de Mafra, mediante a assinatura de um protocolo de colaboração com a Frutoeste e a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, visando o reconhecimento da sua qualidade através da atribuição da classificação "Indicação Geográfica Protegida". Aprecia sublinhar que este protocolo tenha sido celebrado no contexto da Feira de Artesanato e Produtos Regionais, a qual já constitui, através dos *showcookings*, das degustações e da venda de produtos, uma autêntica montra regular das singularidades gastronómicas do nosso Concelho.

Nesta óptica de promoção do desenvolvimento económico, o recente anúncio da aprovação de fundos comunitários, muito especialmente para as pescas e comunidade piscatória da Ericeira, afigura-se como uma oportunidade que deve ser devidamente rentabilizada. Acresce que a mesma é fruto de um amplo trabalho colectivo, desenvolvido pelos vários agentes locais, que o PSD Mafra não pode deixar de saudar e de incentivar.

QUAL A ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS ENDÓGENOS?

Infante

O grupo municipal do PPD/PSD congratula-se com a medida consagrada no Orçamento de Estado para 2015 que prevê que os municípios possam fixar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aplicável às famílias com um ou mais dependentes.

Considera-se que esta medida contribui positivamente para atenuar os encargos impostos aos orçamentos familiares.

No Concelho de Mafra, o Executivo Municipal tem vindo a desenvolver uma política de família coerente e articulada, que não se esgota no apoio às necessidades específicas decorrentes de situações de carência social, mas que se caracteriza pela transversalidade, elevando globalmente as condições de vida de todas as famílias residentes.

Perante este desafio da transversalidade, entende o PSD de Mafra que a presente medida de redução do IMI deve ser devidamente ponderada e calculada, tendo em consideração não só o universo potencial de beneficiários, mas também o seu impacto para o orçamento municipal. De modo algum se pretende pôr em causa a prestação de serviços essenciais pelo Município de Mafra em áreas que são elas mesmas fundamentais para a coesão social, até porque esta medida só vai beneficiar as famílias com habitação própria.

Deste modo, o PPD/PSD de Mafra considera que sem o conhecimento da necessária informação solicitada, e a enviar pela Administração Fiscal, será sempre extemporâneo debater a aplicação desta medida no Concelho de Mafra.

Nesta presente data, não existem dados concretos que nos permitam votar favoravelmente a moção proposta.

O Grupo Municipal do PPD/PSD

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa,
Senhor Presidente da Câmara e respetivo Executivo,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A cooperação entre os vários agentes locais assume uma importância estratégica na valorização do território: porque permite responder eficazmente às necessidades quotidianas dos cidadãos; e porque permite aumentar a competitividade do território na captação de visitantes e investidores.

Apraz registar que, no Concelho de Mafra, a Câmara Municipal tem sido o motor desta cooperação, sobretudo com a Juntas de Freguesia e com o movimento associativo local, assegurando a realização de uma efetiva atuação de proximidade.

Por isso, e de forma descentralizada, são exemplos recentes desta dinâmica a reabilitação do centro da Enxara do Bispo, a requalificação da antiga Escola Básica do Barril, a instalação do Centro Intergeracional da Carvoeira, a criação do Jardim do Pão, na Encarnação, a colocação do novo relvado sintético do Campo do Texugo, no Barril, o novo edifício-sede da Junta de Freguesia da Ericeira, mas também a criação de sete novos "Espaços do Cidadão", a saber, na Malveira, Livramento, Encarnação, Ericeira, Milharado, Enxara do Bispo e Venda do Pinheiro, os quais se juntam ao de Mafra. Tal significa que, à escala da freguesia, os munícipes podem aceder aos mais variados serviços da Administração Central, sem necessidade de deslocação à sede do Concelho ou a Lisboa.

Também na ótica da modernização administrativa, salienta-se o novo Portal da Câmara Municipal, que integra três *sites* – Município, Turismo, Economia – orientados para três públicos com necessidades distintas: os residentes, os turistas e os investidores. Valorizado pela imagem gráfica moderna e pela simplicidade de navegação, este portal assume-se como a plataforma informativa municipal, por excelência.

Em matéria de cooperação com as associações do Concelho de Mafra, merecem especial referência as atividades decorridas no passado fim de semana, tanto o Festival Municipal de Folclore de Mafra, como o evento "Celebrar a Música" – Comemorações do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, os quais contribuíram para dignificar o associativismo cultural do Concelho de Mafra. No que diz respeito às associações desportivas, regista-se que estão abertas, até ao próximo dia 30, as candidaturas para apoio municipal no âmbito dos escalões de formação, sub18 federados.

Nesta sequência, e no âmbito da modernização administrativa, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara para quando está prevista a abertura da Loja do Cidadão de Mafra.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Membros da Assembleia Municipal,

Srs. Funcionários,

Comunicação Social,

Srs. Munícipes,

Boa Noite.

Declaração de Voto

Não obstante o facto de me ter absterido, respeitando, assim, a disciplina de voto da bancada do Partido Socialista, sinto-me no dever de, através desta declaração de voto, exprimir o que penso e sinto acerca deste assunto tão sensível: circos com animais.

Compreendo que as pessoas apreciem o facto de poderem ver ao vivo animais selvagens. Compreendo igualmente que as pessoas sintam curiosidade em ver de que modo os seres humanos controlam esses mesmos animais. Compreendo igualmente que as crianças sintam uma enorme curiosidade face ao espetáculo proporcionado pelos circos.

Se já em jardins zoológicos os animais não estão no seu estado natural (vivendo em liberdade) mas, pelo contrário, estão confinados a um espaço fechado para servirem de espécimes a serem observadas sempre que para isso haja vontade humana, pelo menos tenho assistido a uma crescente sensibilização por parte desses mesmos espaços no sentido de proporcionarem as melhores condições possíveis para que os animais vivam, embora em cativeiro vitalício, com a melhor comodidade possível.



Compreendo que quem trabalha num circo, é através dele que vive. Tenho noção das dificuldades dessas pessoas, tenho noção das suas vidas difíceis. Mas estar-vos-ia a mentir se não dissesse que me impressiona igualmente ver animais a fazerem acrobacias, pois isso é tudo menos natural. Fazem-nas porque a isso foram obrigados e não porque gostam de o fazer.

A isto acrescento igualmente uma situação que não pode cair no esquecimento: O modo como esses animais são tratados, nomeadamente de que maneira são ensinados a fazer as ditas acrobacias, em que condições é que são mantidos em cativeiro, a sua alimentação, entre tantos outros requisitos não só legalmente como também moralmente necessários.

Esta minha declaração de voto tem como finalidade reiterar diante de todos os presentes nesta digníssima Assembleia Municipal o facto importantíssimo de que os animais são seres sensíveis, são seres sencientes e, conseqüentemente, sentem na mesma medida que nós seres humanos, fome, frio, medo, dor, tristeza...

Disse.

Aug. Ivo de Silva



ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Revisão no âmbito da elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana do PEDU

DUOMA | DPTGU | POT

4 Setembro de 2015

ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Lei nº 32/2012 | Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

"(...) área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva (...) justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana (...)"

ASPETOS A CONSIDERAR __ condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade;

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS __ Revitalização dos aglomerados urbano

(qualificação do espaço público, ambiente urbano de qualidade, modernização das infraestruturas);

__ Qualificação ambiental e da paisagem urbana

(sustentabilidade e funcionalidade);

__ Resiliência das áreas definidas

(diversidade sociocultural), desenvolvimento económico, criação de emprego);

__ Valorização da identidade concelhia

(património material e simbólico);

__ Promoção do turismo cultura e lazer

(oferta diversificada, competitividade urbana).

ARU da ERICEIRA

ARU (alterada) do Centro da Ericeira _ 6,06 ha

Área total da nova delimitação _ 42,9 ha

Nº estimado de prédios - 1248

Nº estimado de alojamentos - 2923

População residente (estimada) - 2617

CARACTERIZAÇÃO

- _ Malha urbana extremamente consolidada;
- _ Sistema de ruas desorganizado,
- _ Relação histórica com o mar;
- _ Forte atratividade turística;
- _ Reserva Mundial de Surf.

— — — — —
Limite da Área de Reabilitação Urbana

— — — — —
Limite da Área de Reabilitação Urbana do
Centro da Ericeira (Alterada)

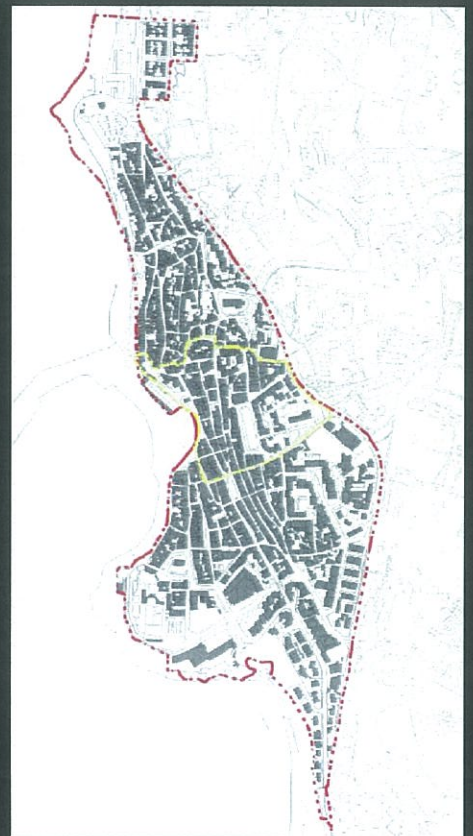


ARU da ERICEIRA | Análise preliminar

- _ Edifício do Mercado Municipal (necessidade de recuperação, sinais de degradação);
- _ Edifício do Forte da Nossa Senhora da Boa Viagem (requalificação, alteração de uso);
- _ Largo dos Condes da Ericeira (reabilitação);
- _ Espaços urbanos exteriores degradados (recuperação, fomento da utilização);
- _ Falta de estacionamento automóvel (utilização desordenada da via pública);
- _ Circuitos pedonais interrompidos (mobilidade condicionada);
- _ Estrutura verde urbana com potencial para desenvolvimento.

— — — — —
Limite da Área de Reabilitação Urbana

— — — — —
Limite da Área de Reabilitação Urbana do
Centro da Ericeira (Alterada)



ARU de MAFRA | Análise preliminar

ARU (alterada) do Acesso Sul de Mafra _ 4,0 ha

ARU (alterada) da Vila Velha _ 13,0 ha

Área total da nova delimitação _ 140,6 ha

Nº estimado de prédios - 709

Nº estimado de alojamentos - 1870

População residente (estimada) - 3576

CARACTERIZAÇÃO

- _ Sede de Concelho;
- _ Património cultural histórico diverso;
- _ Centralidade de Serviços públicos;
- _ Centro económico.

Limite da Área de Reabilitação Urbana

1 Limite da ARU do Acesso Sul de Mafra (Alterada)

2 Limite da ARU do Acesso Sul de Mafra (Alterada)



ARU de MAFRA | Análise preliminar

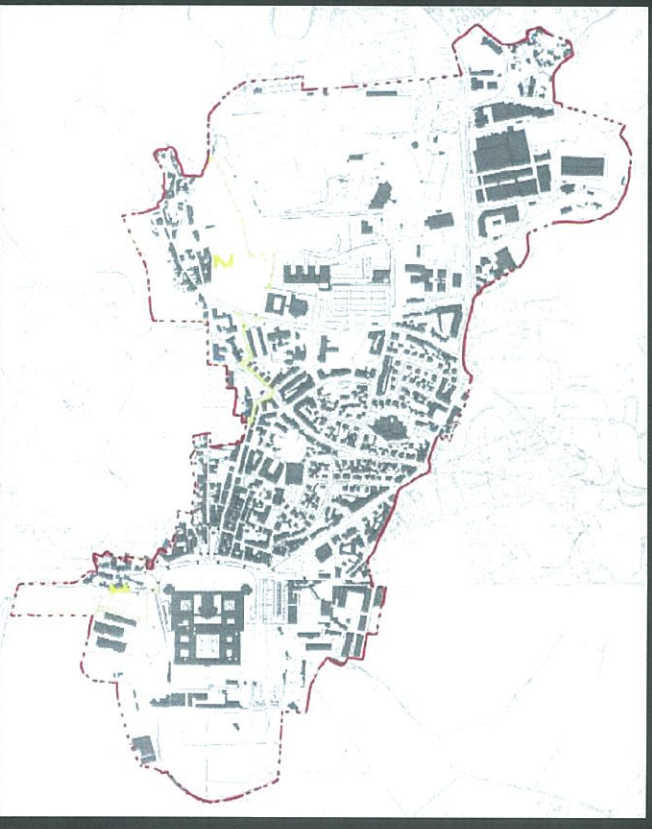
- Edifícios habitacionais devolutos/mau estado de conservação; (requalificação, reabilitação)
- Biblioteca Municipal de Mafra; (sinis de degradação)
- NEM — Núcleo Empresarial Mafra; (potencialidade no crescimento económico)
- Espaços urbanos exteriores degradados; (recuperação, fomento da utilização)
- Falta de estacionamento automóvel; (utilização desordenada da via pública)
- Circuitos pedonais interrompidos; (mobilidade condicionada)
- Estrutura verde urbana com potencial para desenvolvimento

Limite do Área de Reabilitação Urbana



1 Limite do ARU de Acesso Sudo de Mafra (Alterado)

2 Limite de ARU de Acesso Sudo de Mafra (Alterado)



ARU da MALVEIRA/VENDA DO PINHEIRO

Área total da nova delimitação _ 155 ha

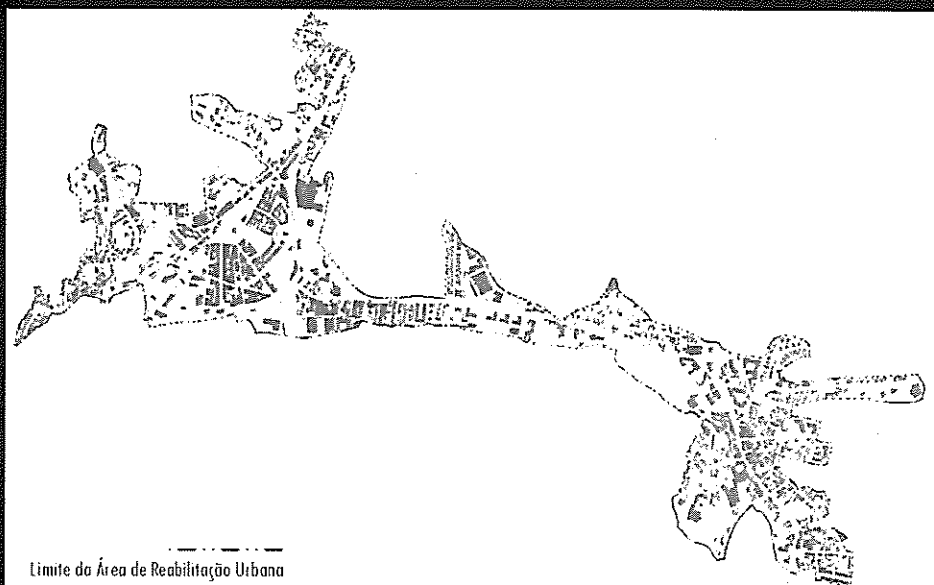
Nº estimado de prédios - 1403

Nº estimado de alojamentos - 3637

População residente (estimada) - 7260

CARACTERIZAÇÃO

- _ Rápido crescimento urbano;
- _ Tecido urbano compacto;
- _ Desorganização do sistema de ruas;
- _ Centros urbanos em expansão.



ARU da MALVEIRA/VEDA DO PINHEIRO | Análise preliminar

_ Edifícios habitacionais devolutos/mau estado de conservação;
(eixos viários estruturantes — principais e secundárias)

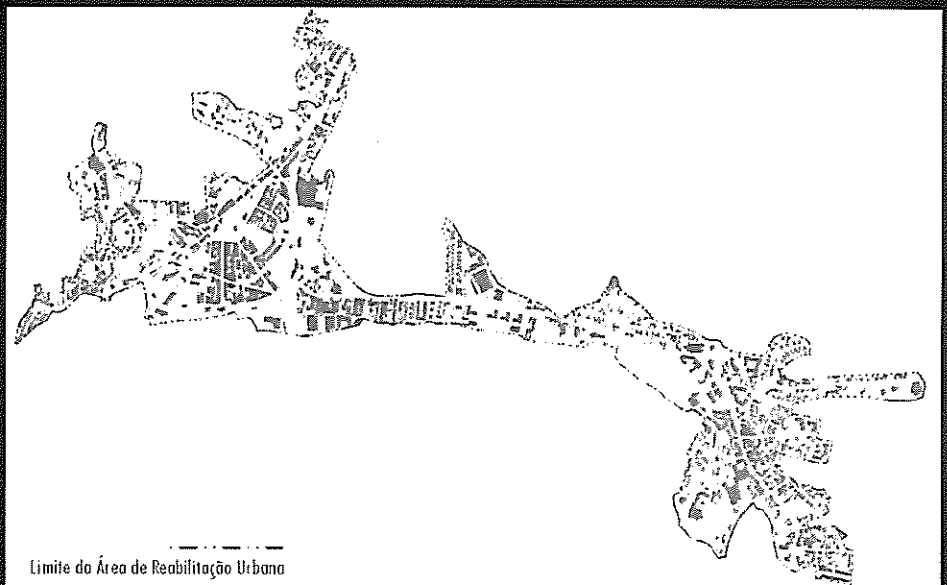
_ Extensão de Saúde de Mafra Leste;
(Equipamento pública necessária)

_ Largo da Feira da malveira ;
(sinais de degradação, requalificação da envolvente)

_ Parque Urbano da Venda do Valador;
(espaço verde, estruturação e requalificação da envolvente)

_ Parque Intermodal da Malveira/Venda do Pinheiro;
(fomentar a utilização transportes públicos, diminuição CO₂)

_ Espaços urbanos exteriores degradados, devolutos;
(falta de estacionamento, circuitos pedonais interrompidos)



ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Incentivos à Reabilitação

IMI	Isenção por um período de 5 anos, a contar da data de conclusão da ação de reabilitação
IMT	Isenção de pagamento nas aquisições de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria permanente
IRS	Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de €500
Mais-Valias	Tributação à taxa reduzida de 5% quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados em ARU
Penalização IMI	Acréscimo de 30% no valor do IMI para edifícios degradados. A identificação destes edifícios é da competência da Câmara Municipal

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: 5 – Excelente; 4 – Bom; 3 – Médio; 2 – Mau; 1 – Péssimo



OBRIGADO !

ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Revisão no âmbito da elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana do PEDU

DUOMA | DPTGU | POT

4 Setembro de 2015

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

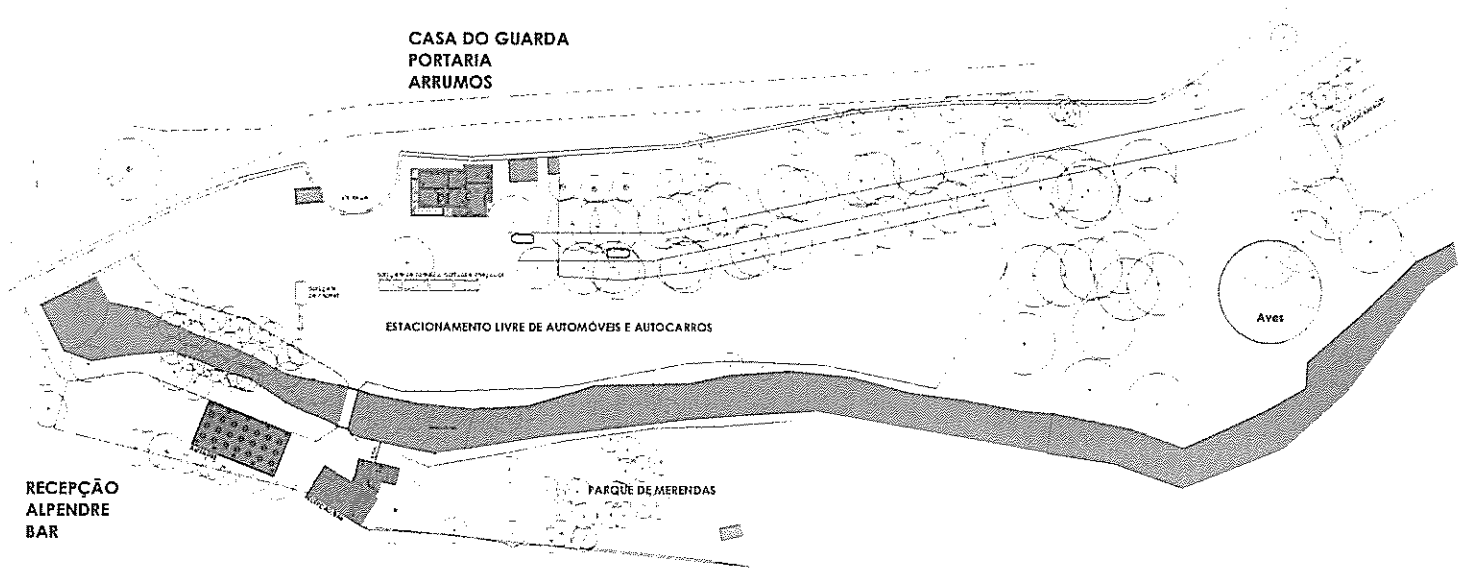
Projecto de requalificação arquitectónica e paisagística da entrada
Pedido de Declaração de Interesse Municipal

2015.09.04

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Projecto de execução_ requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

situação existente_esquema funcional/programa



TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Projecto de execução_ requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

Plano de demolições_esquema funcional/programa



CASA DO GUARDA
PORTARIA
ARRUMOS

RECEPÇÃO
ALPENDRE
BAR

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Projecto de execução_ requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

situação proposta_esquema funcional/programa

CORPO A e B
ADMINISTRAÇÃO
SALA DE REUNIÕES



CORPO C
RECEPÇÃO
LOJA
CENTRO DE INTERPRETAÇÃO



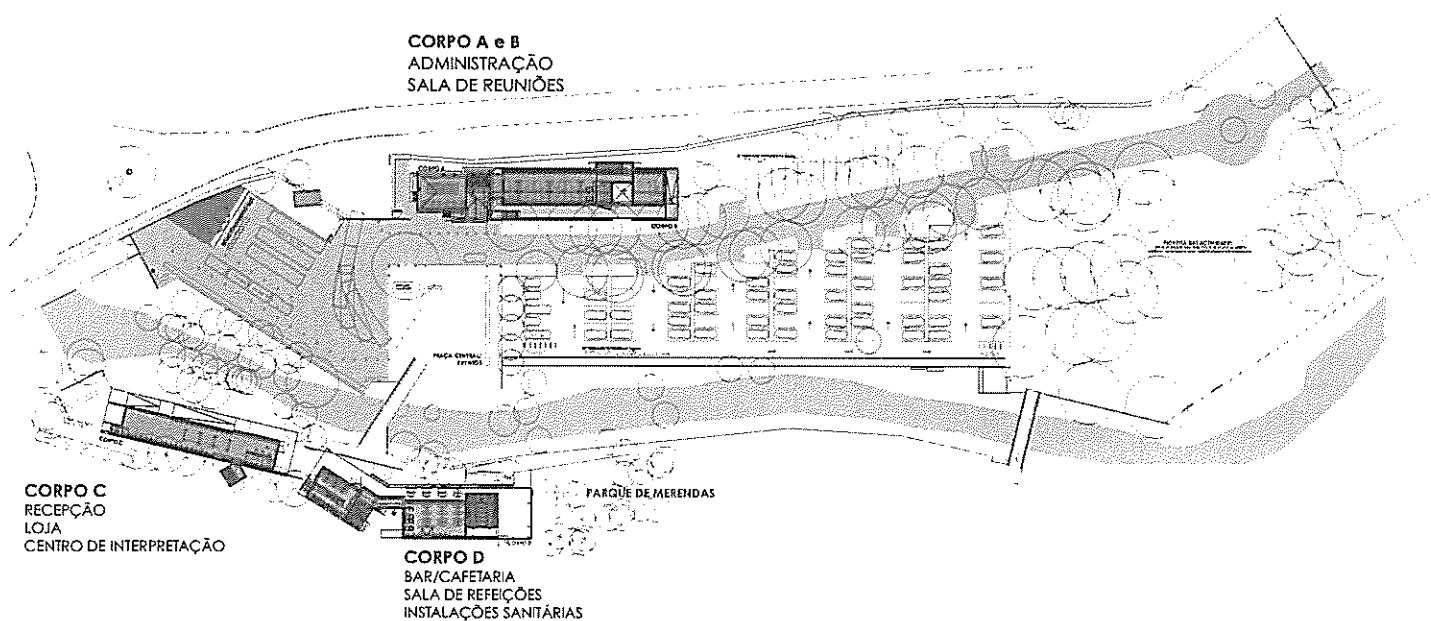
CORPO D
BAR/CAFETARIA
SALA DE REFEIÇÕES
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS



TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Projecto de execução_requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

situação proposta_esquema funcional/programa



TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Projecto de execução_ requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

enquadramento urbanístico_quadro resumo de áreas

QUADRO ESQUEMÁTICO DE ÁREAS

área total da TNM (cooperativa) = 833 000m²

área total da intervenção = 18 910 m²

área total de construção existente (TNM) = 4 818 m²

área total de construção permitida pelo novo PDM (+20%) = 5 782 m²

área total de construção proposta (TNM) = 5 154,90 m²

área total de construção proposta na área de intervenção = 764 m²

área de impermeabilização do solo na área de intervenção_ situação existente = 428 m²

área de impermeabilização do solo na área de intervenção_ situação proposta = 190 m² _correspondente à área das edificações a manter

existe diminuição da área de impermeabilização do solo relativamente à situação existente de 238,00m²

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Projecto de execução_ requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

enquadramento urbanístico_quadro de áreas existentes

EDIFICAÇÕES EXISTENTES _ Quadro de áreas (m2) (caderneta de registo predial)

n.º	nome/designação	nome/designação (trm)	situação existente_área/m2	NOVO PDM (+ 20 %)	TOTAL a construir
TOTAL ÁREA			4818,90	963,78	5782,68
1	Casa para habitação 01		217,00	43,4	260,4
2	Casa para habitação 02	Celebredo/pousada	1170,54	234,108	1404,648
3	Casa para habitação e anexos		108,49	21,698	130,188
4	Casa para habitação e anexos		99,37	19,874	119,244
5	Casa para habitação e anexos		99,63	19,926	119,556
6	Casa para habitação e anexos		121,87	24,374	146,244
7	Casa para habitação e anexos		104,50	20,9	125,4
8	Casa para habitação e anexos		157,76	31,552	189,312
9	Casa para habitação e anexos		204,39	40,878	245,268
10	Casa para habitação e anexos		130,50	26,1	156,6
11	Casa para habitação e anexos		117,85	23,57	141,42
12	Chalé		77,14	15,428	92,568
13	Quarto arrecadações		192,32	38,464	230,784
14	Arrecadação e refeitório		54,05	10,81	64,86
15	Carpintaria e arrecadação		27,30	5,46	32,76
16	Barracão (museu)		245,00	49	294
17	Pousada		233,00	46,6	279,6
18	Seis arrecadações e museu		794,07	158,814	952,884
19	Arrecadação		10,50	2,1	12,6
20	Casa do forno		7,80	1,56	9,36
21	Arrecadação		42,80	8,56	51,36
22	Casa para autópsias		19,35	3,87	23,22
23	Casa para secretaria		116,97	23,394	140,364
24	Arrecadação e escritório		107,20	21,44	128,64
25	Recapturador		109,50	21,9	131,4
26	Casa da portaria		12,00	2,4	14,4
27	Omisso na matriz		238,00	47,6	285,6
	Recepção/cafetaria/Instalações sanitárias + anexos		120,00	24	144
	Alpendre		115,00	23	138
	outros		3,00	0,6	3,6

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Projecto de requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

situação proposta _imagem da praça _junho 15



TAPADA NACIONAL DE MAFRA

Projecto de requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

situação proposta_ imagem da administração _ junho'15



TAPADA NACIONAL DE MAIRA

Projecto de requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

situação proposta Imagem dos Corpos C e D Julho '15



TAPADA NACIONAL DE MAFRA

projecto de requalificação arquitectónica e paisagística da entrada

Situação proposta _imagem da recepção _junho'15

